



# Federação Maranhense de Futebol

Sociedade Civil de Direito Privado- Fundada em 11 de janeiro de 1918  
Filiada à Confederação de Futebol  
Estatutos registrados no cartório de pessoa Jurídica sob o nº 11076, em 12/01/1995.  
CNPJ: 06.281.554/0001-90

## ATA DA 5ª REUNIÃO CAMPEONATO MARANHENSE SUB 19 - 2018

Às 16:30 horas do dia 16 (dezesesseis) de julho (07) de 2018 (dois mil e dezoito), no auditório do TJD/FMF, localizado na Rua do Alecrim, 415, térreo, Centro, São Luís/MA, foi realizada reunião do Campeonato Maranhense Sub 19 2018, a fim de tratar da Terceira Fase (Semifinal), conforme prevê o Regulamento Específico da Competição – REC, e outras deliberações. Comparecerão à reunião os representantes da FMF (Hans Nina, Vice presidente de Competições, e William Ribeiro, Diretor de Futebol Amador) e das equipes: Santa Quitéria, Marília e Sampaio Corrêa, conforme Lista de Presença anexa. O representante da equipe do São José informou, via aplicativo, que não poderia comparecer. Inicialmente foi ratificado aos clubes que as informações sobre cartões e suspensões de atletas por cartões amarelos e vermelhos, constantes no site da Federação ([www.futebolmaranhense.com.br](http://www.futebolmaranhense.com.br)) e sistema Prodfut é meramente informativa, e que o controle de suspensões cabe ao clube, conforme consta no REC e que, as suspensões decorrentes de julgamentos pela justiça desportiva não constam do lembrete no site e sistema Prodfut, cabendo também ao clube a observância. Iniciado o processo de sorteio, foram destinadas as bolas número “15” para a equipe do Santa Quitéria, número “62” para a equipe do Marília, número “48” para a equipe do São José e número “72” para a equipe do Sampaio. Foi estabelecido como critério que a bola sorteada seria correspondente ao mando de campo no jogo de volta da Semifinal. Inseridas as bolas “15” e “62” no globo, foi sorteada a de número “15”, ou seja, cabendo ao Santa Quitéria o mando de campo no jogo de volta contra a equipe do Marília. Em seguida, inseridas as bolas “48” e “72” no globo, foi sorteada a de número “72”, ou seja, cabendo ao Sampaio Corrêa o mando de campo no jogo de volta contra a equipe do São José. Foi ratificado aos representantes dos clubes o que consta no REC, com relação aos confrontos semifinais, sendo que havendo empate em pontos e saldo de gols nos dois jogos (ida e volta), a decisão do classificado se dará por cobrança de penalidade e, ainda, que não há critério de gol qualificado (“fora de casa”) como critério de desempate. Como o REC não prevê “zerada” de cartões amarelos, permanecem os cartões assinalados aos atletas nas fases anteriores, para efeito de suspensão, caso não tenha sido cumprida. Ficaram previamente marcadas as datas de 21 e 25/07/2018 para a realização dos jogos de ida e volta, pendentes as marcações após confirmação de local e horário. Nada mais havendo a consignar foi encerrada a presente reunião e lavrada ata, por mim,

Hans Nina, Vice presidente de Competições.